



**PROJETO DE LEI Nº 010 DE 26 DE MARÇO DE 2018**  
**MENSAGEM**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, para que seja submetido à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, o Projeto de Lei que “*Altera a Lei nº 4.798, de 22 de dezembro de 2015 que criou o Fundo Municipal de Auxílio de Transporte Estudantil para Estudantes do Município e dá outras providências.*”.

A proposta ora apresentada atende às diretrizes de aperfeiçoamento da estrutura administrativa municipal, previstas na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017 que “*Dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.*”.

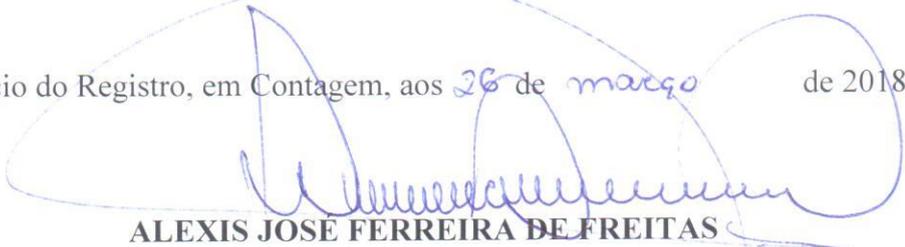
É importante ressaltar que a partir de 1º de abril de 2018, visando a atender às políticas de governo, determinados órgãos serão incorporados em outros ou terão suas nomenclaturas alteradas.

Considerando que referidas mudanças ocorrerão no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que possui sob sua vinculação o Fundo Municipal de Auxílio de Transporte Estudantil para Estudantes do Município, necessário se faz as alterações propostas, com vistas a não prejudicar a captação e gerenciamento dos recursos que compõem este Fundo.

Na certeza de que a medida se reveste de interesse público, sobretudo pelo seu caráter democrático, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por todo o exposto, certo de que este Projeto de Lei receberá a necessária aquiescência de Vossa Excelência e de seus pares, submeto-o à apreciação dessa Augusta Casa, oportunidade em que renovo protestos de estima e consideração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 26 de março de 2018.

  
**ALEXIS JOSE FERREIRA DE FREITAS**

Prefeito de Contagem

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
**VEREADOR DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO**  
Contagem - MG